



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

ATA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 36/2023

Ata da Terceira Sessão Legislativa. Segundo Período Legislativo - Biênio 2023/2024 da Legislatura 2021/2024. Trigésima Sexta Sessão Plenária Ordinária. Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, as dezenove horas, a sessão foi presidência pelo vereador **Elizeu Latczuk**, e secretariada pelo vereador Deonizio Cedorak, a Câmara de Vereadores de Pitanga reuniu-se, com a presença dos vereadores: Amadeus Penga, Agnaldo Vujanski de Jesus, Antonio Adir de Lara, Antonio Fernando Teigão, Deonizio Cedorak, Elizeu Latczuk, João Edival Aramoni, Lucimar Camilo da Rosa. Ausente: vereadores(as): Luiz Ricardo Dal Santo, Fabricio Duarte Holoyka, Rodrigo Cordeiro Teixeira e Valdomiro Rodrigues de Lima. Havendo número legal, o Presidente declarou aberta a sessão plenária ordinária e solicitou a leitura do texto reflexivo. Colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária anterior, a qual foi aprovado por unanimidade. Solicitou ao secretário a leitura do expediente. **Matéria do Legislativo: Leitura:** Protocolo: [1152 / 2023] - Ofício nº 299/2023 - GAB -Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa - Prefeito Municipal. Em resposta ao Pedido de informação nº 39/2023 de autoria do vereador Rodrigo Cordeiro Teixeira. Solicitação de informações sobre o aterro sanitário, cumpre informar que a vala atual poderá suportar a demanda de nosso município por mais dois anos, ou seja a vida útil da atual vala é de dois anos. No presente momento não tem nenhum estudo iniciado para aquisição de novo imóvel. Protocolo: [1153 / 2023] - Ofício nº 292/2023 - GAB- Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa - Prefeito Municipal Em resposta ao Pedido de informação nº 38/2023 de autoria do vereador Deonizio Cedorak, informamos que a competência municipal para legislar é consectária da autonomia administrativa, as normas que tratam a respeito de servidores municipais são de exclusiva competência dos municípios pois decorrem de sua autonomia política administrativa. Protocolo: [1154 / 2023] - Ofício nº 293/2023 - GAB - Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa - Prefeito Municipal - Em resposta ao Pedido de informação nº 33/2023 de autoria do vereador Rodrigo Cordeiro Teixeira. Informamos que o município tem alguns contratos de financiamento tanto com o Estado quanto com a União, temos um financiamento aprovado pela Lei nº 2411/2022, junto ao Fomento Paraná (Estado). Protocolo: [1156 / 2023] - CE REGOV/PG 2024/2023 - CAIXA - PM Pitanga - Caixa Econômica Federal - Agência de Pitanga - CE REGOV/PG 2024/2023 - CAIXA - PM Pitanga - Comunica Câmara - Liberação de Recursos Programa FINISA II - Parcela 03 - Pitanga. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (L) Nº 19/2023 - Rodrigo Cordeiro Teixeira; Agnaldo Vujanski de Jesus; Antonio Adir de Lara - Institui o Programa Dignidade Íntima. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (E) Nº 0023/2023 - Poder Executivo, Estima a receita e fixa a despesa do Município de Pitanga para o exercício de 2024 e dá outras providências. Indicação nº 136/2023 - Antonio Adir de Lara, sugerindo ao Executivo Municipal que seja realizado melhorias com desentupimento nos bueiros em frente a ADAPAR, Rua Tomás Ribeiro, paralela ao estacionamento do Supermercado Paraná. O pedido de melhorias é necessário, devido a água estar transbordando ocasionando alagamentos. Indicação nº 137/2023 - Antonio Adir de Lara, sugerindo ao Executivo Municipal que considere a suspensão das notificações aos produtores rurais referentes ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), em conformidade com o convênio estabelecido com a Receita Federal. Tal solicitação justifica-se em virtude d-as fortes chuvas que recentemente atingiram o nosso município, causaram danos significativos nas áreas rurais, afetando tanto as lavouras quanto a infraestrutura das propriedades. Indicação nº 140/2023 - Antonio Adir de Lara, Reiterando a indicação nº 109/2023, sugerindo ao Executivo Municipal o cascalhamento da estrada secundaria na localidade da Limeira, passando pelas propriedades do Srs. Augustinho Mazur, Cláudio Szved, Cláudio Procopilk até a igreja Nossa Senhora Aparecida da Localidade Quarteirão Aparecida. Tal Solicitação Justifica - se devido ao fato de ter uma Emenda Impositiva destinada



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

para realização deste trabalho. Considerando ainda as fortes chuvas que atingiram nossa região, o que ocasionou mais estragos na referida estrada. Indicação nº 141/2023 - Antonio Adir de Lara, sugerindo ao Executivo Municipal que realize os reparos necessários no calçamento da localidade Limeira. Tal solicitação justifica-se devido à necessidade dos moradores e demais transeuntes. Indicação nº 142/2023 - Antonio Adir de Lara - Reiterando a indicação nº 108/2023, sugerindo ao Executivo Municipal o cascalhamento da estrada na localidade de Quarteirão Aparecida, estrada principal, iniciando na saída do calçamento, próximo a Erva Mate Loma, passando pela igreja Nossa Senhora Aparecida. Tal Solicitação Justifica - se devido ao fato de ter uma Emenda Impositiva destinada para realização deste trabalho. Visto que o mesmo irá melhorar a trafegabilidade dos moradores da localidade e demais transeuntes. O presidente Elizeu, deferiu as indicações apresentadas e encaminhou o Projeto de lei nº 23/2023 do Poder Executivo, para a Comissão de Finanças e Orçamento. E o Projeto de lei Ordinária nº 19/2023 do Poder legislativo para a Comissão de Constituição e Justiça. Solicitou aos presidentes que designassem relator e fixassem prazo com relatório e voto. com a palavra vereador Elizeu, presidente da Comissão de Finanças e Orçamento. Projeto de Lei nº 23/2023 do Executivo, designou o vereador Amadeus, com o prazo de seis dias para apresentação do relatório. Com a palavra vereador Adir, presidente da Comissão de Constituição e Justiça. Projeto de Lei Ordinária nº 19/2023 do Legislativo, designou o vereador Fabricio com o prazo de seis dias para apresentação do relatório. Passou para: **Expediente do Plenário:** Com a palavra vereador Cedorak, que leu na integra o Ofício nº 61/2023, do vereador Valdomiro Rodrigues de Lima, encaminhado ao Poder Executivo, o qual solicita Segurança nas Escolas e a redução do número de alunos por salas de aula, da Educação Infantil e Ensino Fundamental e, mais ofertas de atendimento aos CMEIS com período integral no município. Solicitou ao secretário da Secretaria de Agricultura, que de uma atenção as estradas da localidade de Limeira. Em aparte vereador Adir, informou que estavam trabalhando para a recuperação da estrada principal. Com a palavra novamente vereador Cedorak, falou de sua luta a favor dos agentes educacionais e fez algumas solicitações de cobranças ao Poder Executivo. Com a palavra vereadora Marlene, falou dos prejuízos no interior do município causada pelas fortes chuvas. Com a palavra vereador Fernando, colocou-se à disposição dos pais em favor ao período integral nos CMEIS. Em aparte vereadora Marlene, parabenizou a atitude do nobre vereador e se colocou à disposição também. Com a palavra novamente vereador Fernando, concluiu sua fala dizendo que irá marcar uma reunião com o prefeito na sexta-feira, dia dez do corrente mês, com a presença de alguns pais e demais vereadores. Em aparte vereador Adir, sugeriu que façam contato com o secretário de educação, devido ao prefeito estar em viagem. Com a palavra vereadora Lucimar, que colocou-se à disposição dos pais nessa pauta. Disse que até então não tinha conhecimento da situação. E que todos vão lutar juntos pelos direitos da criança em período integral na creche. Em aparte vereadora Marlene, disse que vai retornar a fazer um novo pedido da construção do muro na creche Santa Regina, para que as crianças tenham mais segurança. Em aparte vereador Fernando, citou o repasse de verba para escola Santa Regina e afirmou que o prefeito vai atendê-los só falta marcar o horário. O Presidente Elizeu passou para a **Ordem do Dia:** Colocou os Projetos em: Discussão, Votação; Única: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (E) Nº 0021/2023 (URGÊNCIA) - Poder Executivo, Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Pitanga. Solicitou ao secretário que procedesse a chamada nominal dos vereadores Projeto aprovado por unanimidade de voto. Requerimento nº 0072/2023 - João Edival Aramoni, O vereador que este subscreve, com assento nesta Casa de Leis, vem com o devido respeito e na forma do inciso II do art. 95 do Regimento Interno, requerer licença do mandato, sem remuneração, para tratar de assunto de interesse particular. Projeto aprovado por unanimidade de votos. Em Discussão e Votação Primeira: PROJETO DE DECRETO Nº 0002/2023 -Valdomiro Rodrigues de Lima; Agnaldo Vujanski de Jesus; Amadeus Penga; Antonio Adir de Lara; Antonio Fernando Teigão; Deonizio Cedorak; Eliseu Latczuk; Fabricio Duarte Holovka; João Edival Aramoni; Lucimar Camilo da Rosa; Luiz Ricardo Dal Santos; Marlene Soares



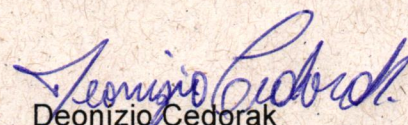
CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

Munhoz, Rodrigo Cordeiro Teixeira - Institui homenagem às pessoas físicas que prestaram serviços de relevante interesse público ou desempenharam função pública a bem do interesse do Município de Pitanga nos segmentos que especifica. Projeto aprovado por unanimidade de votos.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (L) N° 13/2023 - Valdomiro Rodrigues de Lima, Revoga na totalidade a Lei n° 1998 de 31 de março de 2016. Solicitou ao secretário que procedesse a chamada nominal dos vereadores. Projeto aprovado por unanimidade de votos. O presidente solicitou ao secretário que fizesse a declaração verbal da presença dos vereadores conforme, Resolução 01/2021 da Mesa Diretora. O secretário declarou ausência dos vereadores (as): Luiz Ricardo Dal Santo, Fabricio Duarte Holovka, Valdomiro Rodrigues de Lima e Rodrigo Cordeiro Teixeira. Os demais todos presentes. O presidente passou para **Explicações Pessoais**: com a palavra vereador Agnaldo, entrou em contato via WhatsApp com o secretário de educação, e obteve a seguinte resposta: que somente o CMEI, Miguel Adur vai comportar o período integral, e que as matrículas terão início no começo do ano de dois mil vinte e quatro, colocando-se a disposição dos pais e responsáveis presentes. Com a palavra vereador Adir parabenizou os agricultores por estarem fazendo a manutenção em suas estradas até que o município possa realizar os trabalhos após as fortes chuvas. O presidente Elizeu, convocou todos os vereadores para a inversão de pauta dia quatorze de novembro, onde serão homenageados, com Moção de Alausos, os professores. Nada mais havendo, o presidente Elizeu que presidiu essa Sessão Ordinária, declarou encerrada a presente sessão. Eu Iuri de Oliveira _____, lavrei a presente ata, que será assinada por mim, pelos senhores presidente e secretário.

Elizeu Latczuk
Presidente


Deonizio Cedorak
Secretário